



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.547, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de sessenta e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 68.034,49 (sessenta e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS	
0010.0122.0010.2148	CHAMAR 192	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 23.700,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.334,49
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
TOTAL		R\$ 68.034,49

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o reaproveitamento de saldo do exercício anterior (superávit financeiro de 2023), no recurso vinculado nº 06214170 – SAMU/UPA – URGÊNCIAS – REMOÇÃO PAC, no montante de R\$ 68.034,49 (sessenta e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos):

TOTAL R\$ 68.034,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de maio de 2024.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.547/2024:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município recebeu recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (fundo a fundo) em razão da adesão ao projeto CHAMAR 192, no ano de 2022.

Este projeto do Governo Estadual (Chamar 192) é destinado aos Municípios de pequeno porte que ainda não possuem cobertura do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para integrar à rede de urgência do Estado, o que possibilita a abertura do número 192 para os atendimentos de urgência e emergência.

Neste crédito especial estamos propondo a inclusão de quatro novos elementos de despesa no orçamento municipal (no órgão 09, unidade 01, ação 2148), já que no orçamento atual consta apenas um elemento de despesa (44309300000000 Indenizações e Restituições).

Conforme os elementos de despesas especificados no art. 1º deste Projeto de Lei, os valores serão utilizados para pagamento de pessoal que trabalhará no horário além do expediente da Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de combustível e equipamentos para ambulância, pagamento de sistema (software) do número 192, serviços e materiais para identificação do veículo que será usado no projeto 192, manutenção de equipamentos do veículo do projeto, e demais ações referente ao programa.

No mais, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde (Memº SMS nº 57/2024) que solicita a abertura do crédito especial proposto.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de maio de 2024.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memº SMS 57/2024

Estrela Velha – RS, 13 de maio de 2024.

De: Fernanda Facco – Secretária Municipal de Saúde.

Para: Grasiela Lasch – Secretária Municipal da Fazenda.

Assunto: Crédito Especial Chamar 192.

Ao cumprimentá-la, venho através deste solicitar a criação das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS

AÇÃO: 0010.0122.0010.2148 – CHAMAR 192

ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....R\$23.700,00

33.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$18.334,49

33.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ...R\$10.000,00

44.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM...R\$16.000,00

VÍNCULO: 06214170 SAMU/UPA - URGÊNCIAS - REMOÇÃO PAC.

Servirá de recurso para cobertura do crédito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (06214170)R\$68.034,49

Atenciosamente,

Fernanda Facco,

Secretária Municipal de Saúde

Deferido em: 13, 05, 2024

Alexander Castilhos - Prefeito Municipal